

# São Paulo mantém a data

**SÃO PAULO** — O juiz da 5ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, Humberto Filgueiras, decidiu ontem manter a data-limite de 17 de janeiro para que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) pague a diferença do reajuste de 147% aos aposentados e pensionistas de São Paulo. O juiz tomou esta decisão ao julgar petição em que a procuradora do Ministério Público Ana Lúcia do Amaral alegava que o INSS está prorrogando os prazos de pagamento, através de manobras e pedia o pagamento imediato.

O juiz Humberto Filgueiras reconheceu que houve má-fé por parte do INSS, que descumpriu compromissos assumidos com a Justiça, como o de aprontar os carnês de pagamento no dia 19 de dezembro. Na data combinada, não havia nenhum pronto. O juiz disse acreditar, no entanto, que uma alteração do prazo, impondo pagamento imediato, daria ao instituto mais um motivo de protelação.

"Eu não esperava por essa decisão", surpreendeu-se a procuradora, que diz ter dúvidas de que o INSS vá cumprir o prazo, acertado depois de quatro adiamentos. "Até agora, o INSS demonstrou um desrespeito total à Justiça", afirmou Ana Lúcia do Amaral. Caso o INSS não pague, a procuradora pretende insistir no pedido de bloqueio das contas do instituto e de prisão do superintendente estadual, Roberto Santiago. "A prisão não é tão importante quanto o bloqueio das contas", distingue a procuradora. Para ela, o

bloqueio seria o único meio de garantir que os aposentados recebam com o reajuste de 147%.

O presidente da Federação dos Aposentados de São Paulo, Henos Amorina, foi mais categórico. "No dia 17, se não houver pagamento, vamos invadir os bancos e esperar até que o dinheiro saia", ameaçou. O representante dos aposentados também não acredita que o INSS vá cumprir outra sentença do juiz Humberto Filgueiras, que em dezembro determinou o pagamento aos aposentados.

A briga entre os aposentados e o INSS deve ganhar, hoje, um novo capítulo em São Paulo. A procuradora Ana Lúcia do Amaral vai entrar com uma representação contra o deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PFL-SP) na seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Foi Arnaldo Faria de Sá que se sentou à mesa com o juiz Paulo Theotônio Costa e representantes do INSS, no dia 31 dezembro, ocasião em que se fixou em 17 de janeiro o prazo para o pagamento dos benefícios reajustados. "O deputado apresentou-se como assistente do processo do Ministério Público, mas mentiu", reclama a procuradora. Faria de Sá, ela argumenta, só poderia ser assistente do processo se seus próprios direitos tivessem sido prejudicados pela decisão do juiz.